

**PORTARIA Nº 28.131/2021**

**CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

**RESOLVE:**

1º – CONCEDER a Sra. CAMILA NEIS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto à EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, com ônus para o destino.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor em 13 de dezembro de 2021 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2022.

Balneário Camboriú, 09 de dezembro de 2021.

**CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA**

Prefeito em Exercício